

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HENDERSON LIRA PINTO do cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, Coordenadora de Administração e Finanças, para responder interinamente, até ulterior deliberação, pelo Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 472507

DECRETO Nº 292, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	600.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	400.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	600.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449051	400.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 472510

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.655/2019-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/424749,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 5 de setembro de 2019, a fim de participar da Mesa Redonda que discutirá as inovações e a sustentabilidade dos serviços de saúde e contará com a participação do Senhor Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.656/2019-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/424938,

R E S O L V E:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 25 de setembro de 2019, a fim de participar de *Reunião do Colegiado dos Procuradores Gerais*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.657/2019-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/420345,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 9 a 11 de setembro de 2019, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.658/2019-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/393486,

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº. 4.555/2019-CCG, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 33.962 de 27 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

autorizar a permanência de HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, na cidade de Belém, no dia 31 de agosto de 2019, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 1 (uma) diária complementar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado